



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 047 /2020

Dá nome ao logradouro público de "Rua Jose Francisco Alves", localizado no bairro Barreiro do Amaral.

ART. 1º. Da nome ao Logradouro "Rua Jose Francisco Alves", a rua que faz esquina com Rua Dr, Alfredo Castilho no bairro Barreio do Amaral. .

ART. 2º. O Poder Executivo providenciará a devida comunicação a Empresa de Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e a Empresa de Telefonia.

ART. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Luzia-MG, 15 de Junho de 2020.


IVO MELO
VEREADOR-PRESIDENTE

PROTOCOLADO

15 / 06 / 2020

Carmona - 14:39

Câmara Municipal de Santa Luzia




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo denominar oficialmente de RUA Francisco Jose Alves a Rua Sem Denominação Oficial, que faz esquina com rua Dr. Alfredo Castilho, conforme demonstra o mapa anexo.

Sendo assim venho respeitosamente solicitar aos nobres pares, à aprovação deste projeto.



Ivo Melo
Vereador - Presidente

Santa Luzia 08 de junho de 2020

À CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Excelentíssimo Presidente da Camara Municipal.

Sr. Ivo Melo

Assunto: Requerimento de registro para rua José Francisco Alves.

Nós os moradores solicitamos a vossa senhoria a liberação de nome ao logradouro público no bairro Barreiro do Amaral como Rua José Francisco Alves, nome cedido por familiares do mesmo como mostra anexo certidão de óbito ocorrido e registrado em 24/10/2008.

Paulo Rodrigo de Avelar RG MG 11 227016
Nivaldo E. de Souza MG 56 2392

Santa Luzia 08 de junho de 2020

À CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Excelentíssimo Presidente da Camara Municipal.

Sr. Ivo Melo

Assunto: Requerimento de registro para rua José Francisco Alves.

Nós os moradores solicitamos a vossa senhoria a liberação de nome ao logradouro público no bairro Barreiro do Amaral como Rua José Francisco Alves, nome cedido por familiares do mesmo como mostra anexo certidão de óbito ocorrido e registrado em 24/10/2008.

Ricardo Eduardo de Avelar / RG MG 13.455.706
Juliana Coutinho Oliveira Gonçalves / RG-15.367.010
Benedito Carvalho Felicidade / RG MG. 13.344763
Liliane Graziela Ferreira / RG. MG-14.211.921
Matheus Henrique Ferreira Felicidade / RG. MG-19.909.247
Thaissa Paula Avelar Melo MG - 13.909.443
Marisa Isabel Moreira de Avelar MG - 13.528.003
June Costa dos Anjos MG - 5.033.329
Geovina P de Silva MG - 3.418.836
Ingrid Galma de Sousa Assis MG 15.368.842
Michelle Fernanda dos Santos de Azevedo MG 15.366.812
Denis Patrick Gonçalves MG - 10.027-825
Kátia Rosário D.S. ~~MB~~ MB. 10.895.914
Guilherme dos Anjos MB 15595265
Isabel Cristina Nunes 45.963.516-5
Melissa Neves Custódio Ferreira 58.403.498-3

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SANTA LUZIA

Rua Floriano Peixoto, 451, Centro, Santa Luzia, MG. CEP: 33.010-030. Fone (31) 3642-9344

Oficiala do Registro Civil: **Luciana Rodrigues Antunes**
Oficiais Substitutos: **Genildo Gonçalves de Oliveira**
Ilone Rodrigues Antunes
Escreventes Autorizadas: **Ana Paula da Silva Mendes**
Orita Maria Moreira Matos e Aquino

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro: 009 C
Folha: 122 V
Termo: 7607

D.O.:09932807

Certifico que no livro, folha e termo supra foi registrado o assento referente ao falecimento de:

Nome.....: **JOSÉ FRANCISCO ALVES.**

Sexo.....: masculino.

Natural de.....: Santa Luzia - MG.

Estado Civil.....: casado.

Profissão.....: agricultor.

Residente em.....: Santa Luzia - MG.

Idade.....: 75 anos.

Data de Nascimento: 15/12/1932

Filiação.....: JOSÉ MARCOLINO ALVES e DIVINA MARIA DA GLÓRIA.

Ocorrido aos.....: 24/10/2008 (vinte e quatro de outubro de dois mil e oito), às 16:00 horas.

Local.....: PA Sede, Santa Luzia - MG

Causa da Morte.....: "infecção respiratória (insuficiência respiratória), desnutrição, doença de Alzheimer".

Declarada por.....: Dr. Bruna Pozzi Cesar, CRM 47539.

Sepultamento.....: Cemitério Municipal de Santa Luzia - MG.

Registro feito.....: 24 de outubro de 2008.

Foi declarante.....: Renilde Maria Alves.

OBSERVAÇÕES: O falecido deixou bens. Não deixou testamento. Era eleitor. Deixa viúva: GERALDA DOS SANTOS ALVES. Deixa treze (13) filhos, sendo doze (12) vivos e maiores de nomes: Lídia, Ilza, Nilo, Cleofilde, Renilde, Nilson, Nívio, Wilson, Vinício, Elenice, Gilson e Adilson e 01(um) pré-morto de nome Nizio. Certidão de casamento livro 13, fls. 138, termo 1235- Santa Luzia/MG. NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.

Santa Luzia - MG, 24 de outubro de 2008.


ANA PAULA DA SILVA LIMA
ESCREVENTE AUTORIZADA



AA3761919



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

